

## NOTA CONJUNTA SOBRE O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO

As entidades abaixo assinadas manifestam-se favoravelmente ao aperfeiçoamento do marco legal que rege o setor de saneamento básico, reconhecendo a necessidade de se criar um ambiente que garanta a universalização do acesso aos serviços para todos os brasileiros.

Contudo, após os debates promovidos pela Comissão Especial que analisa o PL 3.261/2019 e a apresentação do relatório pelo **Deputado Geninho Zuliani**, vimos a público **registrar posicionamento pela rejeição do referido relatório**, pois o mesmo trará insegurança jurídica e consequente desestruturação do setor saneamento básico ao eliminar a possibilidade de formalização de contratos de programa, além de representar risco ao exercício da titularidade municipal.

Desse modo, vimos a público **declarar nosso apoio ao Voto em Separado** do **Deputado Fernando Monteiro**, na medida em que abre possibilidades de alcançar a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

**Assinam:**

**Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR**

**Associação Brasileira de Municípios – ABM**

**Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES**

**Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE**

**Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemæ**

**Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge**

**Federação Nacional dos Urbanitários – FNU**

**Frente Nacional de Prefeitos - FNP**

**Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental – FNSA**

**Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente - FENATEMA**

**Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS**